CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
GABINETE DO VEREADOR GILSON DIAS CARDOSO

Projeto de Lei nº 48 de 26 Junho de 2019.

Dispõe sobre a Criação do Dia da Cultura no âmbito Municipal, Institui Sessão Solene Alusiva a data e dá outras providências.

No uso das atribuições que nos confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, submetemos á apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei.

Art.1º- Fica incluído no calendário oficial do Município de Marabá, o “Dia Municipal da Cultura”, a ser comemorado no dia 05 de Novembro de cada ano.
Parágrafo Único – a data ora Instituída passa a constar no calendário Oficial do Município.

Art. 2º - Fica Instituída Sessão Solene de Homenagem aos Produtores Culturais, alusiva ao Dia Municipal da Cultura, a ser realizada anualmente no mês de novembro.

§ 1º - Na Sessão Solene serão homenageados pelos Vereadores, Produtores que atuaram, atuam e que contribuem para o desenvolvimento Cultural do Município.

§ 2º - Nesta Sessão Solene Poderão usar da palavra, homenageados, com tempo máximo de três minutos, que solicitem inscrição prévia.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá em 26 de junho de 2019.

_____
Gilson Dias Cardoso
Vereador- PCdoB